



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 09

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Secretario de Obras , Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de protetor solar Fps 50 UVA/UVB 200 ml. Conforme relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2014
CONTA: 167 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 973 – Material de Proteção E Segurança
VALOR: R\$ 748,75

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de protetor solar para os servidores lotados na Secretaria de Obras, pois estes executam suas atribuições em períodos prolongado de exposição ao sol. O uso do protetor solar é extremamente importante na prevenção dos problemas causados pela longa exposição ao sol como: insolação e o câncer de pele.

EMPRESA: MERCADO RENASCER
Endereço: AV. GENERAL OSÓRIO 889 SL01.
IVORÁ, RS.
CNPJ: 19002610/0001-52

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 12 de Fevereiro de 2019

Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

